



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 27/2025 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, na forma do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo SEI nº 202500055000721, **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.760/0003-00, visando a aquisição de 2.500 (Duas mil e Quinhentas) baterias de Lítio (3V - tipo CR 2032).

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

A presente contratação direta está devidamente fundamentada na hipótese legal de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, estando instruída com os elementos técnicos e jurídicos que demonstram a viabilidade e a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Publique-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S.A. - IQUEGO, aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lais de Castro Viana
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente**, em 14/10/2025, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81057660** e o código CRC **62C48A61**.



Referência: Processo nº 202500055000721



SEI 81057660